

PORTARIA Nº 21, DE 3 DE ABRIL DE 2024

Nomeia representante para integrar a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, 2024 e 2025, em substituição.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o representante, abaixo relacionado, para integrar a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, em substituição ao servidor designado pela Portaria nº 2, de 15 de janeiro de 2024.

I - Representante dos Órgãos Autuadores de Trânsito:

- a) Titular: Paulo Ivan Cezimbra Silveira, em substituição ao Maurício Machado Chagas - Prefeitura Municipal;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Santa Maria, aos três dias do mês de abril de 2024.



Jorge Cladistone Pozzobom
Prefeito Municipal